BRASIL



Portaria DTIM-007/2017, de 09/04/2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria Nº 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução CD-071/2008, de 2 de junho de 2008

[http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucces/Resolucces_2008/RES_CD_071_08.htm], motivado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG, RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a oferta gratuita, no Campus Timóteo, do curso de pós-graduação lato sensu denominado MBA em Marke Digital, instruído por meio do processo 23062.007241/2016-26.

Art. 2º Alocar a infraestrutura descrita no processo 23062.007241/2016-26, a partir da data de publicação deste ato, durante todo o período de implementação da turma, incluindo eventuais prorrogações.

Art. 3º Autorizar a tramitação do processo 23062.007241/2016-26, aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, para o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo Portaria DIR-762 de 13/07/2016 bd/ato/dtim/2017/007.txt · Última modificação: 2017/08/09 21:06 por leolaærda_timoteo

